



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05390/2014, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.889,48 (cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00239 - 08.243.4001.2302 - 44504200 5.889,48

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.889,48

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.889,48

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de outubro de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Execução